CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 267 /2025

"SOLICITA A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS, LEITE E DIETA ENTERAL, PARA QUE A ENTREGA SEJA DAS 08H ÀS 11H"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, da Resolução n.º 110/2022 (Regimento Interno), **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, que determine à Secretaria de Assistência Social, que a distribuição de Fraldas, Leite e Dieta Enteral aos munícipes, seja feita entre 08 e 11 da manhã.

JUSTIFICATIVA:



O pedido é justo e necessário, uma vez que muitas pessoas têm compromissos e responsabilidades que dificultam a chegada ao local dentro do horário atual, das 08h às 09h (foto ao lado).

Estendendo o período de atendimento, proporcionamos maior flexibilidade e acessibilidade para que todos possam usufruir dos benefícios oferecidos.

Com o horário restrito, há uma maior concentração de pessoas no local de distribuição em um curto período de tempo, o que pode causar filas longas e aglomerações. A ampliação do horário ajudará a distribuir o fluxo de pessoas ao longo da manhã, reduzindo o risco de aglomerações e proporcionando um atendimento mais organizado e seguro.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 11 de fevereiro de 2025.

VEREADOR DAILTON SILVA BARBOSA
(Beto Baiano)
Vice-Presidente da Câmara Municipal